PORTARIA N.º 04/2023/PRAE, DE DEZOITO DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial para Controle Social de Assiduidade, do Departamento de Assuntos Estudantis DEAE/PRAE e Departamento de Gestão da Moradia Estudantil DGME/PRAE, conforme portarias normativas específicas, para acompanhamento do projeto piloto de teletrabalho e ampliação do atendimento com flexibilização da jornada de trabalho e controle Social dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, os seguintes servidores:

Karine Albrescht Kerr - Assistente em Administração – Membro Titular
Thaynara Gilli Tonolli - Assistente em Administração – Membro Titular
César Sousa Hoch - Administrador de Edifícios – Membro Titular

Diogo Félix de Oliveira - Assistente em Adiministração – Membro Suplente
Guilherme Bernardo de Oliveira - Assistente em Administração – Membro Suplente
Edgar Jair De Melo - Auxiliar em Administração – Membro Suplente

Art. 2º Estes servidores ficarão responsáveis pelos seguintes setores, de acordo com as lotações e localizações físicas expressas no sistema ADRH:

Setor 1 Departamento de Gestão da Moradia Estudantil /DGME/PRAE
Setor 2 Departamento de Assuntos Estudantis /DEAE/PRAE

Art. 3º Os servidores designados também integram a Comissão da Unidade Administrativa da Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis.

Art. 4º Atribuir 6 (seis) horas semanais para o desempenho das atividades das comissões.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, com vigência enquanto durar o Projeto Piloto.

Florianópolis, 18 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
Simone Sobral Sampaio
Data: 18/04/2023 15:13:06-0300
CPF: ***.302.781-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Simone Sobral Sampaio
PRÓ-REITORA DE PERMANÊNCIA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Portaria N.º 04/2023/PRAE